

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 236

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

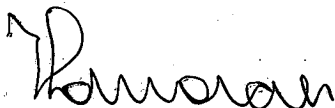
Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 21, do Parque Industrial II, Subdivisão dos Lotes nºs 6-B16, 6-B15 Remanescente e 6-B19-A1, Gleba 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 1.669,80m², concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 6.000,00 (seis mil cruzados novos) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

Departamento de Imprensa e Publicidade



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

PUBLICADO NO JORNAL
 A TRIBUNA DO POVO
 n.º 4.430 de 09/07/89

 D. VISAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRAIS